

CAIXA.05/67 MAÇO.08 FOLHAS - 65 à 71  
ORGÃO(S). COMANDO DA 4ª RM - ID/4  
ASSUNTO. PROFESSORES INDICIADOS EM IPM - ADMISSÃO  
- EXPTS. PERÍODO - 07 a 22/03/1967

P2  
FOLHAS: 134 a 146  
ASSUNTO: Admissão de Professôres Indiciados em IPM-  
ENVOLVIDOS: Escola de Belas Artes  
ORIGEM: Comandante da ID/4  
DATA: 14 de março de 1967 - 07/03 a 22/03/67  
07/03 ~ 22/03/67

Of nº 33-E2-Secreto.

Ao Magnífico

Reitor da U F M G

C A P I T A L

=====

134

Sacados

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

140

OFICIO RESERVADO DE 22 DE MARÇO DE 1967

GENERAL DE BRIGADA DIÓSCORO GONÇALVES VALE  
DD. COMANDANTE DA ID/4

BELO HORIZONTE

Recebido pôr

EM 12/3/67

Custódio Pascoal e Moura

cb 170 CCAE - 12 RI

cb DA GUARDA DA ID/4

Papeleta enviada ao Com. de 10/4.

Foi dada recibo deste of. 33. de 14-3-67  
em 20/3/67 pelo proprio Reitor.

L. M. M. M.

145



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

71

146

R E C I B O

Correspondência encaminhada ao senhor

Comandante da ID/4

Papeleta de recebimento  
do of. 33 - E2 - Sec.  
14-3-67.

Belo Horizonte, 20/03/67

Adalberto de Almeida

Em 20/03/67



MINISTÉRIO DA GUERRA  
I Ex - 4ª RM - 4ª DI  
ID/4-QUARTEL GENERAL

70  
144

Ofício nº 33-E2/Sec

B Hte, MG, 14 Mar 67  
Do Comandante da ID/4

Ao Magnífico Reitor da UFMG

Assunto Informação (presta)

I - Para informação de V Exa e providências julgadas pertinentes, transmito os fatos abaixo, chegados a conhecimento deste Comando:

1) A direção da Escola de Belas Artes da UF MG vem contratando professores radicados em outros Estados ou desvinculados do movimento artístico em MINAS GERAIS.

2) Tal procedimento vem sendo seguido em preferência a ex-alunos da referida Escola, anteriormente indicados em reunião de professores.

3) Acresce ainda que dois dos últimos contratados pela direção da Escola de Belas Artes são elementos conhecidos como esquerdistas, indiciados em IPM, conforme citado a seguir:

a) MACIEV BABINSKI, indiciado em IPM e expurgado da Universidade de Brasília;

b) JESSE GUIMARAES DE BRITO, indiciado em IPM na área de Belo Horizonte, após a Revolução.

II - Os fatos acima apontados vêm dando margem a descontentamento entre alunos e ex-alunos da Escola de Belas Artes e ainda a comentários desfavoráveis quanto a atitude do Prof. HAROLDO MATTOS, que, segundo consta, vem dando preferência a elementos notoriamente esquerdistas quando das contratações.

III - Na oportunidade, apresento a V Exa os protestos de elevada estima e consideração.

*Genslison de Dale*  
Gen Bda DIÓSCORO GONÇALVES VALE  
Comandante da ID/4  
*Aut ID/4*

143

Magnífico Reitor da U.F.M.G.  
Professor Gerson de Brito Melo Bosen.

Tomando conhecimento do ofício nº 33-E2/Sec do Senhor Comandante da ID/4, passo a informar o seguinte:

Ítem 1 - A Direção da Faculdade de Artes Visuais não contratou nenhum professor. Portanto não foi contratado nenhum professor radicado em outros estados, conforme informações chegadas ao Comando do General Dióscoro Gonçalves do Vale.

Ítem 2 - Se não houve contrato, não houve evidentemente preterição a quem quer que seja. Aproveita a Diretoria da Faculdade para esclarecer que não existe nenhuma obrigação para que se contrate ex-alunos. A Lei de Magistério esclarece que o contrato de Auxiliares de Ensino poderá ser feito por período probatório de dois anos, recaindo inclusive sobre especialistas nacionais ou estrangeiros a critério do Colegiado ou Congregação competentes. A indicação de ex-alunos em data de fevereiro de 1965 ( 1º de fevereiro ) não foi mesmo apresentada ao Magnífico Reitor, pois a situação dos mesmos era irregular, sendo que somente na presente data estão sendo cuidadosamente estudadas as situações de ex-alunos do antigo Curso de Belas Artes.

Em reunião de 29 de julho de 1966 esta Diretoria, tratando do contrato de novos professores chamava a atenção dos senhores professores para o ofício c/9166 do senhor Ministro da Educação em que se esclarecia da impossibilidade de contrato de corruptos ou subversivos. ( Ata da reunião dos professores do Curso de Belas Artes, do dia 29 de julho de 1966 )

Em data de 1º de agosto de 1966 foi feita nova indicação de professores. Foram indicados os nomes dos Professores Jorge Dantas, Jarbas Juarez Antunes, Maristela Pires de Lima, Eduardo de Paula, Wilde Damaso Lacerda, Suzy Pimenta de Melo, Jessé de Brito e Mário Berti.

Feita a votação secreta dos nomes decidiu-se pela contratação dos professores Jarbas Juarez Antunes, Eduardo de Paula, Suzy Pimenta de Melo, Wilde Damaso Lacerda, Jessé Guimarães de Brito e Mário Berti, sendo recusados os nomes de Jorge Dantas e Maristela Pires de Lima.

142

Ítem 3 - Conforme já foi dito ninguém foi contratado até o presente momento. Apenas foram encaminhados a Reitoria os nomes dos candidatos aprovados pelo colendo Colegiado, Jarbas Juárez Antunes, Eduardo de Paula, Wilde Damaso Lacerda e Jessé Guimarães de Brito. Ignorávamos até a presente data que o professor Jessé Guimarães de Brito estivesse indiciado em IPM, pois o mesmo exerce normalmente funções de magisterio na Escola de Arquitetura da U.F.M.G.

Quanto à parte II do ofício esclarecemos que não existe nenhum descontentamento entre os alunos da Faculdade de Artes Visuais, muito pelo contrário euforia pela transformação do curso em Faculdade.

Desejamos esclarecer que na Diretoria da Faculdade não fazemos mais que pôr em execução as determinações emanadas do seu Colendo Colegiado. Pretendemos exercer o nosso mandato com dignidade, independência e imparcialidade. Caso tal não seja possível estaremos prontos a renunciar para que outro possa fazê-lo. Nossa política quanto à contratação de professores será sempre a da melhor qualificação venham eles donde vierem. Não temos compromisso a não ser com a qualidade do nosso ensino que deverá vir em primeiro lugar.

Cordiais Saudações

*Haroldo de Almeida Mattos*

Haroldo de Almeida Mattos  
Diretor da Faculdade de Artes Visuais

139

Ofício s/nº - RESERVADO

Em 22 de março de 1967.

Exmo. Sr. Comandante,

Em resposta ao ofício desse Comando, sob o nº 33-E2 Sec., datado de 14 de março corrente e recebido a 20 do mesmo mês pela Reitoria, com êste presto a V.Exa. os esclarecimentos nê-le solicitados:

- a) A direção da Escola de Belas Artes, atualmente transformada em Faculdade de Artes Visuais, não contratou nenhum professor.
- b) Não tendo havido contrato, não houve preterição de quem quer que seja.
- c) Em 1º de fevereiro de 1965, conforme consta de ata, foi aprovada uma indicação de professôres que, entretanto, não chegou a ser apresentada à Reitoria, pela Diretoria, por ter sido considerada ilegal, àquele tempo, a situação dos mesmos.
- d) Em reunião de 29 de julho de 1966, a Diretoria da então Escola de Belas Artes, tratando da questão do contrato de novos professôres, chamava a atenção dos srs. membros do Colegiado para a impossibilidade de se contratarem elementos considerados corruptos ou subversivos.
- e) Em 1º de agosto de 1966, fez-se nova indicação de professôres, tendo esta recaído nos nomes de Jorge Dantas, Jarbas Juarez Antunes, Maristela Pires de Lima, Eduardo de Paula, Wilde Damaso Lacerda, Suzy Pimenta de Melo, Jessé de Brito e Mário Berti.

Feita a votação secreta dos nomes, decidiu-se pela contratação dos professôres Jarbas Juarez Antunes, Eduardo de Paula, Suzy Pimenta de Melo, Wilde Damaso Lacerda, Jessé Guimarães de Brito e Mário Berti, sendo recusados os nomes de Jorge Dantas e Maristela Pires de Lima.

66  
138

- 2 -

- f) Até o momento, nenhum desses professores foi contratado. Existe apenas um ofício do Diretor, nº 27, de 23-3-67, encaminhando à Reitoria as indicações de quatro deles, a saber: Jarbas Juarez Antunes, Eduardo de Paula, Wilde Damaso Lacerda e Jessé Guimarães de Brito.
- g) A direção da Faculdade declara que, até o momento em que teve conhecimento do ofício desse Comando, ignorava que o Prof. Jessé Guimarães de Brito estivesse indiciado em I.P.M., pois, o mesmo exerce normalmente funções de magistério na Escola de Arquitetura.

Atenciosas saudações.

Prof. Gerson de Brito Mello Boson  
Reitor.

Ao Exmo. Sr. General de Brigada Dióscoro Gonçalves Vale  
DD. Comandante da ID/4.  
BELO HORIZONTE.



Exmo. Sr. Prof.  
Gerson de Brito Melo Bozon  
D.D. Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais



Os signatários da presente exposição, ex-alunos da Curso de Belas Artes - hoje reunidos - vêm à presença de V.Excia, com a devida vênia, expor o seguinte:

- 1)- O curso de Belas Artes foi criado pela Escola de Arquitetura em 1957.
- 2)- Foi desligado daquela escola e reconhecido pelo Conselho Universitário - após seis anos de incansáveis lutas - em 1963, passando então a pertencer ao Departamento de Cultura da Reitoria, diplomando naquele ano a sua primeira turma.
- 3)- Consolidada a base, ficou assegurada a continuidade do Curso, bastando para atingir a situação de Faculdade, apenas a preparação de sua documentação, e o tempo necessário para tanto. Considerando, pois, como um direito que nos assiste, e, baseados nos exemplos das demais Faculdades, e ainda nos estatutos do Magistério Superior, vimos à presença de V.Excia., solicitar o seguinte:
  - 1º)-Que, para a contratação de novos professores, seja considerado em primeiro lugar, o título de conclusão do referido Curso Superior nas suas respectivas especializações.
  - 2º)-Que, para concurso, seja exigido o referido diploma ou outro paralelo de igual nível, e no caso de prova de títulos, seja a êste dada a prioridade.

Fazem os signatários dêste documento, êsse veemente apêlo à V.Excia., para que se faça justiça àqueles que, com maiores direitos, vêm sendo preteridos nas indicações feitas pela atual direção e Colegiado do Curso, em favor de terceiros, sem qualquer título correspondente.

Outrossim, esclarecem que em 1º de fevereiro de 1965, na eficiente direção do prof. Luciano Amedée Peret, deu-se a indicação de alguns nomes de ex-alunos (conforme ata anexa) para as primeiras cadeiras surgidas. Posteriormente, foram omitidos êsses nomes, sem qualquer justificativa, constante de outras atas, fazendo-se novas indicações de nomes estranhos ao curso, não tendo porém, sido contratado nenhum dêles, por força das circunstâncias. Lembramos ainda, repetindo a devida vênia, que a prioridade do referido título, não só corôa os esforços e as lutas havidas em favor da existência de uma Faculdade Superior de Belas Artes, como também a justifica dentro da Universidade.

63

Com esta exposição - que sabemos do desconhecimento de V.Excia. -  
Subscrevemo-nos, respeitosos e confiantes no alto espírito de  
justiça que irá nortear a vossa gestão.  
Valemo-nos da oportunidade para apresentar, em nome dos ex-alu-  
nos do Curso de Belas Artes, os cumprimentos pela digna inves-  
tidura, no cargo de Reitor da Universidade Federal de Minas Ge-  
rais.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 2 de março de 1967

136

*Mariza Trancozo de Almeida*  
*Marlene Albaneze Novais*  
*Boaventura Corrêa de Andrade*  
*Inês Moraes*  
*Yêda Pimentel*  
*Stala Dantas*  
*Tomé Etusco Junqueira*  
*Clóvis Listero Daurat*  
*Maria Luiza de Figueiredo Costa*

Mariza Trancozo de Almeida  
Marlene Albaneze Novais  
Boaventura Corrêa de Andrade  
Inês Moraes

De acôrdo, porém ausentes



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
BELO HORIZONTE, M. G.  
CURSO DE BELAS ARTES

CÓPIA AUTÊNTICA

135

ATA DA REUNIÃO DOS PROFESSORES DO CURSO DE BELAS ARTES DA UNIVERSI-  
DADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DO ANO  
DE 1965.-,-----

Reunidos na Sala de Professores deste Curso, atendendo a Convocação 2/1965, presente o Senhor Presidente e demais professores, ausentes os Professores: Luiz Raul Guimarães e Helio Ferreira Pinto, iniciou-se a sessão com a seguinte ordem do dia: 1) Regimento do Curso; Bancas Examinadoras; 3) Regulamento do Atelier; 4) Aulas suplementares, in formação da Divisão do Pessoal (DP 5); 5) Indicação de Professores. Inicialmente o Sr. Presidente discorre sobre a formação da Congregação para o Curso de Belas Artes, nos moldes dos Cursos de Biblioteconomia e do Conservatório Mineiro de Música e faz apreciações sobre as atividades econômicas a serem elaboradas por pessoa da Reitoria que assessorará o Diretor. Esclarece ainda que irá solicitar pessoal Técnico Administrativo, constante de dois, digo constando de mais dois datilógrafos, três oficiais de administração, um bibliotecário e dois serventes, fazendo referência a requisição de verbas para esses fins. Fazendo referência à nova estruturação para o Curso de Belas Artes, afirma estar estudando com o Professor Francisco Theodoro da Escola de Arquitetura, o novo Regimento para o Curso, tendo em vista as relações entre o mesmo e a Reitoria da Universidade de Minas Gerais. A leitura do Projeto para o Regimento do Curso de Belas Artes, tem prosseguimento, até o capítulo referente ao Conselho Departamental. Passando ao item dois da pauta do Dia; é constituída banca examinadora para a prova de Desenho, do Concurso de Habilitação, com os Professores Alvaro Brandão Apocalypse, José Raimundo Martins Neves e Maria das Mercês Vasques Bittencourt, a prova de Modelagem pelos Professores: Aristocher Benjamim Meschessi, Heráclano Campos de Souza e Yara Gordilho Santos. Fica ainda estabelecido que as provas para o Concurso de Habilitação - 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco) serão previamente marcadas entre dezesseis a vinte de fevereiro, data da realização das mesmas. Em seguida foi discutida e rejeitada a proposta da Professora Yara Gordilho Santos, de que pudessem ser utilizados o material e as dependências do Curso de Belas Artes para alunos estranhos aos quadros do Curso. Quanto ao item quatro, em pauta, ficou depois de apreciado o caso, estabelecido que o uso do atelier ficará



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
BELO HORIZONTE, M. G.  
CURSO DE BELAS ARTES

61  
134

- 2 -

sujeito a regulamentação, de conformidade com a Lei e o Regimento escolar. As aulas suplementares serão consideradas a partir de dezoito horas semanais de cada Professor, nos "Ateliers" de Gravura, Pintura, Desenho, Escultura e Decoração e corresponderá cada aula suplementar a hum, setenta e dois avos (1/72) do vencimento, contados após a cento e oitenta (180) aulas normais dadas mensais ou dezoito (18) aulas por semana. Passando ao item 5 (cinco) da ordem do Dia, foi discutido o assunto: Indicação de Professores, concluindo-se pela indicação dos ex-alunos (Yeda Pimentel, Clóvis Pistono Lauret, Mari' Stella Pires de Lima e Mariza Trancozo de Almeida) e o Professor Helmut Bitter, cujo nome será apresentado ao Reitor da UMG, para prestarem serviços ao Curso de Belas Artes, nos setores de "Gravura", "Decoração", "Desenho, "Escultura" e "Pintura". Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião de professôres da qual, lavrou-se a presente ata que vai por mim assinada e também pelos professôres presentes, Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 1965. Helmut Bitter